Nesta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em: 01 / 10 / 2013
Horas: 11h 15min
Secretaria Geral

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 332 / 2013

Exmo. Sr.:

Vereador José da Cruz

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Nesta

Senhor Presidente:

O Vereador, abaixo subscrito, vem muito respeitosamente, amparado na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa, **solicitar ao Município através da SECRETARIA DA SAÚDE que o ESTADO promova a parceria entre os BANCOS DE SANGUE do ESTADO. Afim de que a DOAÇÃO possa ser feita em uma cidade e creditado para o banco de sangue da cidade de onde foi utilizado.**

JUSTIFICATIVA

Diante do exposto salientamos que a luta permanente e constante dos familiares e das pessoas que são transferida dos hospitais do nosso município para atendimento em outras cidades, como por exemplo: **PASSO FUNDO e PORTO ALEGRE**, por vezes estes pacientes necessitam fazer transfusão de sangue ou reposição de sangue no organismo, sendo que este sangue sempre deve ser reposto (devolvido) para a banca de sangue que fez a doação.

A captação dos doadores por parte da família e sempre feita nas comunidades aonde o paciente vive, diante disto se torna mais fácil e econômico a coleta do sangue na cidade que o paciente reside. Ao invés de transportamos vinte (20) pessoas, estaremos apenas levando o sangue doado. A pessoa que se disponibiliza a doar o sangue, quando é informada do local (PASSO FUNDO OU PORTO ALEGRE) ..... muitas vezes acabam desistindo.

Tal medida adotada pelo governo trará grande benefício para a população.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim , 01 de outubro de 2013.

LEANDRO AUGUSTO BASSO

Vereador da Bancada do PC do B